



EDITAL Nº 276/2023-PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2023/2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 270/2023-Prograd/UFMS, torna pública a **retificação do edital de seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2023/2**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o número de vagas para estudantes bolsistas e não bolsistas dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET constantes no Anexo I, bem como no item 2.1. do Edital nº 270/2023-Prograd/UFMS, conforme abaixo:

Para que considere:

UNIDADE	GRUPO PET	TUTOR	VAGAS	
			BOLSISTA	NÃO BOLSISTA
FACOM	GRUPO PET SISTEMAS	Maria Istela Cagnin Machado	0	5
FAED	GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA	Junior Vagner Pereira da Silva	2	5
FAENG	GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA	Ruben Barros Godoy	1	3

Ao invés de:

UNIDADE	GRUPO PET	TUTOR	VAGAS	
			BOLSISTA	NÃO BOLSISTA
FACOM	GRUPO PET SISTEMAS	Maria Istela Cagnin Machado	1	4
FAED	GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA	Junior Vagner Pereira da Silva	3	5
FAENG	GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA	Ruben Barros Godoy	0	5

1.2. Retificar o item 2.2. do Edital nº 270/2023-Prograd/UFMS, conforme abaixo:

Para que considere:

2.2. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de **33 bolsas** concedidas de acordo com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas diretamente pelo FNDE ao bolsista.

Ao invés de:

2.2. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de **34 bolsas** concedidas de acordo com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas diretamente pelo FNDE ao bolsista.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283617** e o código CRC **A2915E8B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4283617

